PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
COMARCA DE BOITUVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO – 1000223-78.2023.8.26.0082
2ª Vara Cível – Comarca de Boituva-SP

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Boituva, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução de título extrajudicial, que Condomínio residencial Vida Nova III move em face de Vanderli Alves Cardoso da Silva;

Cumpridas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem imóvel:

- Um imóvel residencial, matriculado sob o nº 21.221, do CRI de Boituva/SP, constituído pelo apartamento 12, tipo 1, localizado no pavimento térreo do bloco 31, do condomínio "Residencial Vida Nova III", situado nesta cidade de Boituva/SP, na estrada municipal Vicente Teles de Miranda – Btv. 335, 1291, contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço.

O imóvel mencionado nesta matrícula, está avaliado, na sua totalidade, em, aproximadamente, R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDIVALDO DE CAMPOS, liberado nos autos em 14/08/2025 às 12:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000223-78.2023.8.26.0082 e código D5yrs7Z6.